



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23539.005719/2021-05

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: HULW

TERMO ADITIVO Nº 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 11/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTO LTDA.

COMODATÁRIA: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, sediado(a) na rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB – CEP 58.050-585, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, UASG-155023 neste ato representada pelo seu Superintendente o **Dr. MARCELO PAULO TISSIANI**, brasileiro, portador do RG nº 64***49 - SESP/PR e CPF nº ***.194.589-**, nomeado através da Portaria SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2020, Edição 232, Seção 2, Página 36, e por seu Gerente Administrativo o **Dr. ANDRE LUIS COELHO FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 29***16 SSP/PB e CPF nº ***.284.824-**, nomeado através da Portaria SEI nº 811, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 1699, de 21 de dezembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

COMODANTE: **CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.445/0002-24, estabelecida na Via Secundária 5, SN, Módulo 13, DI Governador Luiz Cavalcante, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57081-489, representada neste ato pelo **Sr. GILBERTO DE PAULA CAVALCANTI FILHO**, portador da Carteira de Identidade de RG nº 3**.*13 SSP/AL e inscrito CPF sob o nº ***.863.174-**.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23539.005719/2021-05, de acordo com a **Licitação Eletrônica nº 053/2021**, forma de seleção do fornecedor menor preço, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COMODATO n.º 11/2023**, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **28/04/2024** e encerramento em **27/04/2025**, conciliado com a vigência do termo de Contrato principal de Nº 10/2023, referente a prestação de serviço, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor do(s) bem(ns) expresso em moeda nacional, conforme notas fiscais n.º 132.641 (29418013), nº 132.686 (29418360), nº 132.997 (29418392), nº 135.488 (29418459) e nº 20063 (29418559), apresentada(s) pela comodante é

de: **R\$ 475.734,49 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

2.2. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor do(s) bem(ns) em caso de sinistro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de comodato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(assinado eletronicamente)

Dr. MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente HULW

Matrícula nº: **634**

Portaria SEI nº 196, de 02/12/2020

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 811, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

Sr. GILBERTO DE PAULA CAVALCANTI FILHO

Representante Legal

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTO LTDA. - CNPJ: 04.292.445/0002-24



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA CAVALCANTI FILHO, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 22/03/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 22/03/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37575530** e o código CRC **70DB4A20**.

Referência: Processo nº 23539.005719/2021-05 SEI nº 37575530